



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 218/2013

Altera a Deliberação CONSEP nº 117/2009, que Aprova o Currículo do Curso de Licenciatura em Química, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EAD-163/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 117/2009, que aprova o currículo do curso de Licenciatura em Química, na modalidade a distância, proposto pelo Departamento de Matemática e Física e Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O curso de Licenciatura em Química, na modalidade a distância, será oferecido em regime modular, e obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1º semestre	
Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	080
Linguagem e Meios de Comunicação	080
Ciência, Tecnologia, Meio-ambiente e Qualidade de Vida	080
Gestão Educacional	080
Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	080
Atividade Acadêmico-científico-cultural I	100
Total do semestre	500
2º semestre	
O Mundo Globalizado e suas Transformações	080



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Conhecimento, Cultura e Linguagens	080
Gestão de Sala de Aula I	080
Fundamentos de Matemática	060
Currículo Escolar e Diversidade Cultural	060
História da Química	060
Atividade Acadêmico-científico-cultural II	100
Total do semestre	520

3º semestre

Gestão de Sala de Aula II	080
Química Geral	080
Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática I	060
Cálculo Diferencial e Integral I	060
Física I	060
Prática Pedagógica I – Ensino	140
Total do semestre	480

4º semestre

Física II	060
Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática II	060
Cálculo Diferencial e Integral II	060
Língua Brasileira de Sinais – Libras	060
Química Analítica Qualitativa	060
Prática Pedagógica II – Extensão	100
Estágio Supervisionado I	150
Total do semestre	550

5º semestre

Geometria Analítica e Vetores	060
Química Inorgânica I	060
Físico-Química I	060
Química Orgânica I	060



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Eletricidade e Magnetismo	060
Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
Estágio Supervisionado II	150
Orientação de TCC I	040
Optativa I	060

Total do semestre	650
--------------------------	------------

6º semestre

Química Orgânica II	060
Físico-Química II	060
Bioquímica	060
Química Analítica Quantitativa	060
Química Inorgânica II	060
Prática Pedagógica IV – Pesquisa	060
Estágio Supervisionado III	100
Orientação de TCC II	040
Optativa II	060

Total do semestre	560
--------------------------	------------

Total Geral do Curso	3260
-----------------------------	-------------

Disciplinas Optativas

Articulação de Símbolos e Códigos de Ciência e Tecnologia	060
Tópicos Aplicados à Ciência e Tecnologia	060
Introdução à Física do Estado Sólido	060
Química Ambiental	060

Parágrafo único. As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD (Núcleo de Educação a Distância), devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 3º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 4º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

Art. 5º A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 3260 (três mil, duzentas e sessenta) horas, sendo 2780 (duas mil, setecentas e oitenta) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de TCC.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP Nº 117/2009, de 02/07/2009.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para todos os alunos matriculados.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de novembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de novembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA